

**PORTARIA Nº 021-2024, DE 30 DE JANEIRO.**

*Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.*

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

**Art. 2º.** Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

**Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 30 de janeiro de 2024.

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente



Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

**ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 021-2024 de 30/1**

| <b>Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA</b> |   |
|---|---|
| <b>Contrato</b>   | 001/2024  |
| <b>Objeto</b>   | Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de alienação de bem imóvel da PRODAM, situado na Rua Jonathas Pedrosa, 1896, Praça 14 de Janeiro. |
| <b>Fornecedor</b>   | DANIEL ELIAS GARCIA.  |
| <b>Processo de contratação</b>                                    | Dispensa de Licitação n.º 02/2024.  |
| <b>Gestor do Contrato</b>   | Nirley Bindá de Araújo.   |
| <b>Fiscal Técnico</b>   | Raimundo Araújo Barbosa Júnior.   |
| <b>Fiscal Técnico - Suplente</b>                                  | Rubenilson Alves Cordovil.  |

Siged: MEMO N° 032/2023-GEADM/PRODAM